**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 11/2023 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC

Brasília-DF, 10 de abril de 2023

**RELATORIO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO:** 00097-00018373/2022-38

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 01/2023 - METRÔ-DF.

**ABERTURA:** 17/03/2023 às 10:00.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de ferramentas e materiais de bancada e consumo para guarnição e equipagem do Laboratório de Inovações Metroferroviárias - LIMa do METRÔ-DF.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atendimento à Decisão da Diretoria Colegiada 1429ª Reunião Ordinária para deflagração do processo administrativo de licitação (105805453), foi realizada a licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, para a contratação de empresa(s) para fornecimento de ferramentas e materiais de bancada e consumo para guarnição e equipagem do Laboratório de Inovações Metroferroviárias - LIMa do METRÔ-DF, conforme condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência (107272036 101759563).

No dia 17/03/2023, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (107485418), foram abertas as propostas para a contratação em tela, tendo a participação das empresas descritas na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (110396786).

Encerrada a disputa de lances, os lotes **B, H, G, I, J, L, M** e **O** tiveram valor apresentado ou negociado no patamar do estimado para a contratação, com as empresas seguintes como arrematantes:

- JB SOARES ELETRÔNICA - ME, para os **lotes B, H, I, J, L e M;**

**-** PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, para o **lote G;** e

- 3D LAB INDÚSTRIA LTDA, para o **lote O.**

Após insucesso negociação de valores os **lotes A, C, D, E, F, K, N e P** restaram **FRACASSADOS** por apresentarem valores acima do estimado para contratação pelo Metrô-DF.

As empresas foram convocadas a apresentar propostas ajustadas aos lances e documentação de habilitação, e o fizeram tempestivamente, JB SOARES ELETRÔNICA - ME (108840366 108840550 108841072 108841530), PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI (108841715 108842030 108842855 108843203 108843442) e 3D LAB INDÚSTRIA LTDA (108843881 108844246 108844461 108844828 108845095), que em seguida foram enviadas para análise e parecer da área técnica.

Após análise a área técnica demandante exarou parecer através do Memorando Nº 9/2023 - METRO-DF/DTE/SPR/TGEPL/TNPET (108993244) que indicou o que segue:

- Proposta da empresa PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI referente ao **lote G** foi aceita, e a empresa **HABILITADA**;

- Proposta da empresa JB SOARES ELETRÔNICA - ME referentes aos **lotes B, H, I, J, L e M,** solicitado ajustes nos lotes B e I;

- Proposta da empresa 3D LAB INDÚSTRIA LTDA referente ao **lote O** não foi aceita por apresentar produto que não atende às necessidades do Metrô-DF, sendo assim a empresa foi **INABILITADA**.

Em seguida foram convocadas as licitantes remanescentes para negociação do lote acima mencionado, porém nenhuma aceitou restando assim **FRACASSADO** o **lote O.**

Considerando a necessidade de ajustes na proposta da empresa JB SOARES ELETRÔNICA - ME, foi realizada diligência (109168193), que foi respondida tempestivamente, conforme (109220901). Ato contínuo, através da resposta à diligência realizada, verificou-se que a empresa ATENDEU às exigências editalícias, conforme descrito no Memorando Nº 10/2023 - METRO-DF/DTE/SPR/TGEPL/TNPET (109293502), e a empresa foi **HABILITADA**;.

Avaliadas as habilitações jurídica, fiscal, econômico-financeira, trabalhista e consulta aos cadastros públicos, quanto a possíveis impedimentos de licitar e contratar das empresas JB SOARES ELETRÔNICA - ME (110473078), e PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI (110473087) foi constatado que até a presente data as licitantes encontra-se regulares e em conformidade às exigências do Edital, não havendo nenhuma evidência no sentido de desaboná-las em caso de possível contratação.

Aceitas a propostas e habilitadas as empresas JB SOARES ELETRÔNICA - ME e PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, foi aberta a fase recursal em conformidade ao Capítulo 10 do Edital, não havendo intenção de recurso.

Assim, nos termos do Instrumento Convocatório, **ADJUDICO** o objeto às empresas **JB SOARES ELETRÔNICA - ME**, CNPJ: 03.836.370/0001-51, para os **lotes B, H, I, J, L e M,** ao valor de **R$ 31.238,53,** conforme proposta (109220901) e **PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIREL**I, CNPJ: 12.450.604/0001-19 para o **lote G** ao valor de **R$ 2.315,00**, conforme proposta (108841715), conforme Ata de Sessão Pública (110396786).

A Disponibilidade Orçamentária n.º 12/2023 - METRO-DF/DFC/SEF/FGEOR (103915087) assegura o recurso para fazer frente a presente despesa.

Posteriormente foi juntado aos autos o Resultado de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF (109783541) e o Termo de Adjudicação (110446127), restando ao Sr. Diretor-Presidente, em conformidade ao art. 30, inc. XVI do Estatuto Social da

Companhia, homologar o presente certame, se assim entender.

Em seguida, nos termos do art. 27, inciso XX, do Estatuto Social, solicito o envio do processo a Diretoria Técnica - DTE para relato à Diretoria Colegiada, com vistas a autorizar a contratação e consequente emissão da Nota de Empenho pela Diretoria Financeira e Comercial.

Por fim, faz-se necessário o envio dos autos à Gerência de Gestão de Contratos - AGGCO para a formalização do contrato, de acordo com a minuta previamente analisada pela Procuradoria Jurídica do METRÔ-DF (103439994).

**Klaus Vilar Wurmbauer**

Pregoeiro

**Isadora Orbage de Britto Taquary**

Equipe de Apoio

**Thiago Leite Ferreira de Sousa**

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **KLAUS VILAR WURMBAUER - Matr.0000307-7**, **Pregoeiro(a)**, em 14/04/2023, às 07:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 14/04/2023, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LEITE FERREIRA DE SOUSA - Matr.0003101-1**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregão**, em 14/04/2023, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110093251** código CRC= **97FD7BE0**.